

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2091 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.


Dispõe sobre a aposentadoria da servidora
MARIA ROCHA DOS SANTOS.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5269/94, DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos do artigo 40, Inciso III, alínea "c", da C.F./88, e Art. 108, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal No. 341/71, a funcionária MARIA ROCHA DOS SANTOS, titular de cargo efetivo de Oficial Administrativo, com vencimentos integrais.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 27 de Dezembro de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


CASEMIRO GALVÃO - Secretário de Administração Interino

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 27 de Dezembro de 1994.